CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 316/2014

Criação e implantação do programa cidade digital em Toledo.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo municipal, que o mesmo efetue a criação e implantação do programa cidade digital em Toledo.

Ao longo da história de formação das cidades, foi possível observar que estas são sistemas complexos por se desenvolverem através de fatores sociais, culturais, políticos e tecnológicos. Com o passar dos tempos a ciência e tecnologia passaram a ser molas precursoras no desenvolvimento urbano, tendo sido introduzida fortemente no século XXI novas tecnologias de comunicação e informação como à internet, dentre outros.

Com a globalização e o desenvolvimento tecnológico surgiu o termo cidades digitais, que são as cidades onde as redes telemáticas fazem parte da vida cotidiana e constituem-se como a infraestrutura básica e hegemônica da época.

Neste caso, consideraremos a experiência de cidade digital para a criação de infraestrutura, serviços e acesso público em uma determinada área urbana para o uso das novas tecnologias e redes telemáticas.

É com esse objetivo que venho apresentar a presente indicação, para que o Executivo busque firmar convênios junto ao Ministério das Comunicações e outros, para a criação e implantação do projeto Cidade Digital para Toledo, a fim de possibilitarmos aos nossos 'usuários' o livre acesso aos meios de comunicação e informação.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso da Exm°. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

SALA DAS SESSÕES, 11 de junho de 2014.

NEUDI MOSCONI